autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 03/07/2020 23:33:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 156/2016:

1º) Quais os protocolos atualmente aplicados aos casos de crianças portadoras de microcefalia?

2º) Qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Verª. Adriana Ramalho, em 22 / 06 / 2020
Relatora

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Antonio Donato, em / /
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Matéria PSP 1951/2020. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegis.camara.sp.gov.br/. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO.